



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Conselho Municipal de Educação**  
Ata nº 018\2014

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e catorze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Chirly César Duarte, Mara Rúbia Garcia Pedroso, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrius, a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 017\14. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) ofício circular 498\14, datado de quinze de julho de dois mil e catorze, encaminhado pela Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social, informando os objetos emitidos pelas Comissões Permanentes do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH – e aprovados pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais; b) ofício 1722\14, datado de catorze de julho de dois mil e catorze, encaminhado pela SMEd, solicitando registro para secretário de escola na E.M.E.F. São Miguel; c) ofício 882\14, datado de sete de julho de dois mil e catorze, encaminhado pela Promotoria Pública, solicitando informações sobre o processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Oficina do Saber; d) ofício 1684\14, datado de vinte e oito de julho de dois mil e catorze, encaminhado pela SMEd, sinalizando o recebimento da Resolução 036\14, deste CME e solicitando que apenas os regimentos que derem entrada neste Conselho em dois mil e quinze, sejam analisados sob as normas da citada Resolução e encaminhando os Regimentos das seguintes escolas para análise: Maria Lúcia Luzzardi, Barão de Rio Branco, Dom Pedro II, Altamir de Lacerda do Nascimento, Frederico Ernesto Buchholz, Marília Rodrigues Santos, Maria da Graça Reyes, São Miguel, Lyons Clube Rio Grande, Tia Luizinha, Oscar Ferreiro de Campos Moraes, Vila da Quinta e Vocó Zoquinha; e) e-mail, datado de vinte e nove de julho de dois mil e catorze, encaminhado pelo Coordenador do Fórum Permanente de Educação e Diversidade Etnicorracial, informando sobre a realização da Conferência Estadual para deliberação de propostas para a elaboração do Plano Estadual de Educação; f) e-mail, datado de vinte e quatro de julho de dois mil e catorze, encaminhado pelo Promotor de Justiça, Dr. José Alexandre Zachia Alan, comunicando sua análise acerca do processo da escola de Educação Infantil Caracol. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 075\14, datado de vinte e um de julho de dois mil e catorze, comunicando à Direção da escola Peter Pan a data da visita da Comissão Verificadora CME\SMEd, bem como de todos os documentos que serão fiscalizados por ocasião da visita; b) ofício 076\14, datado de vinte e um de julho de dois mil e catorze, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para a Comissão Verificadora; c) ofício 077\14, datado de vinte e um de julho de dois mil e catorze, encaminhado à SMEd, solicitando o original do regimento da escola Altamir de Lacerda do Nascimento; d) ofício 078\14, datado de trinta de julho de dois mil e catorze, encaminhado à SMEd, solicitando diárias e ajudas de custo para os membros do Pleno que participarão da reunião da UNCME\RS, em Porto Alegre. A seguir, a conselheira Claudionara propôs que se acrescentasse à pauta considerações sobre a organização do COMEd. O presidente explicou a todos os motivos que levaram o Pleno do CME a desejar participar das reuniões da UNCME\RS, em Porto Alegre, bem como informou que os Bombeiros do Município estariam terceirizando seu trabalho de fiscalização, a fim de dar conta da demanda. Em relação ao convite para participar do Fórum Estadual em novembro, o presidente solicitou que esse assunto seja novamente colocado em pauta em uma das próximas reuniões. A conselheira Claudionara mencionou que, a seu ver, o Estado deveria ter sido chamado para compor a Comissão organizadora do VI COMED, uma vez que, em anos anteriores, isso já teria ocorrido. Também acrescentou que considera importante que este CME participe do

Fórum para a elaboração do Plano Estadual de Educação. O conselheiro Minasi destacou que a hierarquia correta para a elaboração dos Planos de Educação seria, e primeiro lugar, o Plano Nacional, após, o Plano Estadual, seguido pelo Plano Municipal, e, por fim, a elaboração dos PPPs das escolas. Dando continuidade, os conselheiros passaram às considerações sobre a visita realizada à escola Peter Pan, apontando os sérios problemas da mesma em relação ao Quadro de Recursos humanos. A conselheira Maria Aparecida relatou que a diretora da citada escola, a teria procurado a fim de solicitar esclarecimentos sobre a elaboração do Quadro de Recursos Humanos. Após esse primeiro contato, a Direção da escola novamente procurou a conselheira Maria Aparecida, a fim de cancelar a solicitação feita, bem como de informar que a Comissão Verificadora somente poderá entrar em sua escola diante da presença de seu advogado. O Pleno decidiu por informar, através de ofício, à direção da escola, que nova visita será realizada, oportunidade em que serão fiscalizados, além dos documentos já solicitados anteriormente, uma data para encontro entre CME e professores da escola, sem a presença da Direção; quadro exposto na parede da escola, contendo a relação de todos os funcionários e os respectivos horários de permanência na Escola. Também acordou-se que tal correspondência será padrão para todas as Escolas que serão visitadas pela Comissão Verificadora, a partir da presente data. Em relação à inscrição no VI COMEd, os conselheiros foram distribuídos nos seguintes eixos: conselheira Maria Aparecida: Educação Integral; conselheiro Minasi: EJA; conselheira Chirly: Educação do Campo; conselheira Mara: Educação Infantil; conselheira Rosana: Educação Especial, funcionárias do CME Jaqueline e Lílian: Ensino Fundamental. A seguir, a conselheira Rosana repassou ao Pleno duas denúncias recebidas: a primeira, trata-se do uso das dependências da escola Helena Small por um grupo de teatro, privado e sem qualquer vínculo com a escola e alunos, cujo proprietário seria o esposo da Diretora da escola; a segunda, em relação à eleição de Direção na escola Maria Lúcia Luzzardi, teria sido constatado que, conforme a lei, todos os componentes da AMAR teriam direito à voto no mencionado processo eleitoral. Em relação à primeira denúncia, as conselheiras Mara e Chirly ficaram responsáveis por encaminhar ao conhecimento da SMEd a situação relatada. O presidente propôs que CME e SMEd estudem a possibilidade de realizar reunião de formação para as direções de escolas reformulem seus PPPs. O Pleno decidiu por oficiar à SMEd que os regimentos que derem entrada neste Conselho, a partir de dois mil e quinze, deverão vir acompanhados do PPP da escola. Também foi decidido solicitar àquela Secretaria o envio do Decreto de Denominação da escola Maria Lúcia Luzzardi. A seguir, os membros do pleno passaram ao estudo de legislação sobre Educação Especial. Esgotada a pauta da e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME